

COMISSÃO PERM.DE LIBERDADE ECONÔMICA

**DELIBERAÇÃO Nº 51**

Correlação:

**IGREJA PENTECOSTAL DO PODER DE DEUS MINISTÉRIO REDENÇÃO CRISTÃ**

**CNPJ:**

**Avenida Joaquim Teixeira, Nº 527, Cidade São Pedro - Gleba A, Santana de Parnaíba - SP, CEP:06535-115**

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

A **COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV e alterações aprovadas pela Lei Municipal Nº 4.271, de 29 de maio de 2024.

Considerando que a atividade estabelecida é permitida pela zoneamento;

Considerando a análise da Comissão Perm. de Liberdade Econômica,

**RESOLVE:**

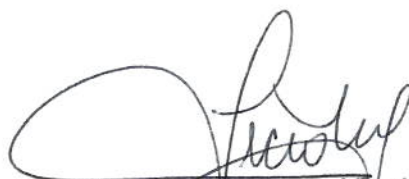
Art. 1º **Aprovar** o enquadramento de atividade tolerável da **Igreja Pentecostal do poder de Deus Ministério Redenção Cristã**, conforme solicitado no **processo nº 240.930.038.183.500** do seguinte CNAE:

CNAE	DESCRIÇÃO
9491000	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas. Principal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 04 de outubro de 2024.



**Veruska Ticianá Franklin de Carvalho**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento  
Comissão Perm. de Liberdade Econômica